

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN.** AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ESTIVERAM PRESENTES NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, ROGÉRIO LUIZ RABELO MELO (PRESIDENTE DO CONSELHO), MARCOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE E JORGE LUIZ PIMENTEL BARBOSA. O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, ROGÉRIO MELO, CUMPRIMENTOU A TODOS E FEZ USO DA PALAVRA ONDE LEU OFÍCIO ENVIADO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. FORAM DISCUTIDAS AS RESPONSABILIDADES E MELHORIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS AÇÕES QUE PARTEM DO CONSELHO FISCAL E A ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO ONDE O RESPECTIVO CONSELHO É RESPONSÁVEL. TAMBÉM FOI REFORÇADA A IMPORTÂNCIA DA COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIARIA PARA RESGUARDAR O IPREMN DAS DÍVIDAS DEIXADAS POR GESTÕES ANTERIORES ASSIM COMO, VISTA COMO BENÉFICA, O AUMENTO DA ALÍQUOTA PARA 20%. ALÉM DISSO FOI FEITA UMA COMPARAÇÃO ENTRE AS REGRAS QUE REGEM OS PROCESSOS DE APOSENTADORIAS DO REGIME PRÓPRIO E GERAL DE PREVIDÊNCIA FAZENDO UM BALANÇO DE COMO ELAS AFETAM POSITIVA E NEGATIVAMENTE OS SEGURADOS. OS PRESENTES TAMBÉM SE ATENTARAM AO CUIDADO QUE SE DEVE TER NO QUE DIZ RESPEITO AS APLICAÇÕES DE RECURSOS DO INSTITUTO QUE DEVEM OPTAR POR MAIS SEGURANÇA MESMO COM UMA MARGEM DE LUCRO MENOR. FOI SUGERIDA A POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO IPREMN PARA QUE SEJAM DISCUTIDOS NAS REUNIÕES. O CONSELHO DETERMINOU COMO IMPRESSINDÍVEL A DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS DAS ATAS AOS PRESENTES NAS REUNIÕES COMO FORMA RESGUARDAR SEUS MEMBROS. O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL SOLICITOU UM APARTE ONDE SUGERIU A CRIAÇÃO DE UM REGIMENTO INTERNO. A PALAVRA FOI FACULTADA E NÃO HAVENDO QUEM DA MESMA QUIZESSE FAZER USO, FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO E EU, ROGÉRIO LUIZ RABELO MELO, SECRETARIEI E LAVREI A PRESENTE ATA.

**CONSELHO FISCAL**

JORGE LUIZ PIMENTEL BARBOSA

ROGÉRIO LUIZ RABELO MELO

MARCOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE

  
